



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06162

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: SRM – GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO LOTE 01: Elaboração de projetos de infraestrutura e projetos ambientais do Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichioli, a ser executado no Lote nº 66/B-4-A, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí, incluindo dimensionamento dos sistemas, projetos técnicos e memoriais descritivos, orçamento elaborado com base na planilha SINAPI fornecida pela Caixa Econômica Federal, cronograma físico-financeiro e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (emissão e recolhimento), sendo:

- Projeto de rede de distribuição de água;
- Projeto de galerias de águas pluviais;
- Plano de Controle Ambiental da rede de galerias – PCA;
- Projeto de esgotamento sanitário compreendendo rede, estação elevatória incluindo projeto civil, elétrico e estrutural com sondagem SPT (1 furo) e substituição de aproximadamente 600 metros de rede existente incluindo levantamento topográfico e processos de servidão de passagem.

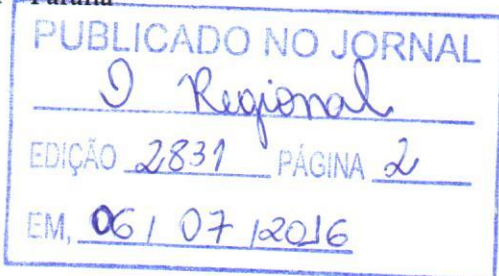
Valor: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.26.122.0003.2.022	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo – SEOTURB.
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Vigência: 360 dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 04 de julho de 2016.



Nova Esperança, Quarta-feira,
06 de Julho de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2831 / Colorado: Edição nº 1918

JORNAL REGIONAL

SEMANAL

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

OBJETO LOTE 02: Elaboração do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP do Estádio Municipal, situado na Rua José Ferreira Castilho, nº 650, quadra 26, Centro, Município de São Jorge do Ivaí, incluindo projeto técnico, memorial descritivo, quantitativo de materiais, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (emissão e recolhimento) e aprovação no Corpo de Bombeiros.
Valor: R\$ 3.683,00 (três mil seiscentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.26.122.0003.2.022	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB.
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Vigência: 360 dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 04 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06162

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: SRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO LOTE 01: Elaboração de projetos de infraestrutura e projetos ambientais do Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichiolli, a ser executado no Lote nº 66/B-4-A, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí, incluindo dimensionamento dos sistemas, projetos técnicos e memoriais descritivos, orçamento elaborado com base na planilha SINAPI fornecida pela Caixa Econômica Federal, cronograma físico-financeiro e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (emissão e recolhimento), sendo:

- Projeto de rede de distribuição de água;
- Projeto de galerias de águas pluviais;
- Plano de Controle Ambiental da rede de galerias - PCA;
- Projeto de esgotamento sanitário compreendendo rede, estação elevatória incluindo projeto civil, elétrico e estrutural com sondagem SPT (1 furo) e substituição de aproximadamente 800 metros de rede existente incluindo levantamento topográfico e processos de servidão de passagem.

Valor: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.26.122.0003.2.022	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB.
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Vigência: 360 dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 04 de julho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL (PARA FINS DE PUBLICAÇÃO) -Errata-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 44/2015

OBJETO: 1º Termo aditivo de valor à ata de registro de preços com relação à aquisição de pneus da empresa MODELO PNEUS LTDA., CNPJ/MF nº 94.510.682/0001-26.
VALOR: R\$ 20.752,14 (vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) (valor correto)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8666/93

DATA: 28 de junho de 2016 (data correta)

DECRETO Nº 076/2016

SÚMULA: Constitui comissão especial de avaliação objetivando a avaliação do lote de terra sob o nº 125/D-1, localização na Gleba do Ribeirão Andirá, com área de 0,0632231 alqueires paulista, correspondente a 0,153 ha, iguais a 1530 m², de propriedade deste Município conforme Matrícula 14.975 do CRI de Mandaguá, no Perímetro Urbano do Município de São Jorge do Ivaí - PR.

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1.º Fica constituída pelo Srs. JOSE QUIRINO DOS SANTOS, JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO E EDILSON PAVONI, comissão especial de avaliação, objetivando promoverem a avaliação, para fins de alienação do imóvel Urbano, de propriedade do Município de São Jorge do Ivaí, localizado neste município de São Jorge do Ivaí:

LOTE DE TERRA SOB O Nº 125/D-1, LOCALIZAÇÃO NA GLEBA DO RIBEIRÃO ANDIRÁ, COM ÁREA DE 0,0632231 ALQUEIRES PAULISTA, CORRESPONDENTE A 0,153 HA, IGUAIS A 1530 M², DE PROPRIEDADE DESTES MUNICÍPIO CONFORME MATRÍCULA 14.975 DO CRI DE MANDAGUAÇU, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

"Partindo de um marco cravado à beira da Rua José Koritaki, na divisa com o lote nºs 125, 126, 127 e 128 (remanescente) segue no rumo NE 77º26' por 30 metros, até o marco seguinte; a partir deste, rumo SE 12º34', segue por 51 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 125/D (remanescente), seguindo por esta divisa no rumo SO 77º26' por 30,00 metros, até um marco semelhante aos outros, cravado na beira da Rua José Koritaki; e finalmente, confrontando com a referida rua, segue rumo 12º34' com 51 metros até o ponto de partida."

Parágrafo Único. A comissão de que diz respeito o caput deste artigo será presidido pelo Sr. José Quirino dos Santos e secretariado pelo Sr. Edilson Pavoni.

Art. 2.º Finalizado os trabalhos de que diz respeito o artigo anterior, a comissão deverá elaborar o correspondente laudo de avaliação e enviá-lo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que homologará.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de junho de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, o Sr. VALDOMIRO MARQUES DA COSTA, no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO SAMAE - símbolo CF, constante do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, conforme Lei Municipal nº 007/2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 074/2016

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder LICENÇA ESPECIAL aos servidores: ALEX ANIS, RG. 5.757.883-1-PR., AMARILDO LUIZ VIEIRA, RG. 3.238.740-PR., BENEDITA SCARABELI CALVO, RG. 4.673.872-1-PR., CLAUDENICE MACIEL DOS SANTOS CRUZ, RG. 4.831.803-7-PR., GISELDA CRISTINA BORSATO MULATI, RG. 5.730.897-4-PR., GUSTAVO JOSÉ SAVOLDI, RG. 6.242.259-9-PR., JEAN CARLOS DO CARMO ROSADA, RG. 9.627.807-1-PR., ODAIR APARECIDO DA SILVA, RG. 6.061.728-7-PR., ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS, RG. 7.568.013-9-PR., SUELI APARECIDA MULATI DRAGUNSKI, RG. 5.172.623-5-PR., e VANDERLEI ORTEGA, RG. 4.650.809-2-PR., para concorrerem a cargo eletivo em 02 de outubro de 2016, conforme amparo no art. 108, VIII, da Lei Municipal nº. 263/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Ourizona), no período de 02 de julho a 03 de outubro do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE JULHO DE 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal